



Seus direitos e responsabilidades como paciente

Direitos do Paciente:

Franciscan Children's apoiam os seguintes direitos para todo os pacientes:

- O direito de receber atendimento de saúde com consideração, respeito e compaixão num ambiente seguro, independentemente da idade, sexo, raça, nacionalidade, preferência sexual, religião, identidade sexual ou deficiências.
- O direito de todo o paciente de obter uma resposta razoável aos seus pedidos e necessidades de tratamento ou serviços, dentro da capacidade do hospital, da sua missão declarada e das leis e regulamentos aplicáveis.
- O direito de todo o paciente de obter uma cópia de todos as normas e regulamentos do hospital que se apliquem à sua conduta pessoal como paciente.
- O direito de todo o paciente a um atendimento atencioso e respeitador, tendo em consideração os valores culturais, espirituais e psicossociais que influenciam a percepção da doença.
- O direito de todo o paciente à sua privacidade durante o atendimento médico, dentro da capacidade do hospital para fornecê-la, e de receber tratamento num ambiente seguro e livre de qualquer forma de abuso, negligência ou assédio.
- O direito de todo o paciente de saber a seu pedido, o nome e a especialidade de todo o indivíduo responsável pelo atendimento recebido ou coordenação do mesmo.
- O direito de todo o paciente de obter esclarecimento sobre a relação, se houver, entre o hospital e seus médicos, com qualquer outra unidade de saúde ou instituição educacional na medida em que essa relação esteja associada ao atendimento ou tratamento do paciente.
- O direito de todo o paciente de recusar ser examinado, observado ou tratado por estudantes ou outro pessoal do hospital sem comprometer o seu acesso a atendimento médico.
- O direito de todo o paciente ao sigilo das suas informações médicas. O paciente, ou seu representante legal, terá acesso à informação documentada no seu arquivo (ficha) médico dentro dos limites permitidos por lei.
- O direito de todo o paciente de se recusar a tirar a roupa.

- O direito de todo o paciente de se recusar a servir de objecto de pesquisa e de recusar qualquer tratamento ou exame cujo objectivo principal seja educacional ou informativo e não terapéutico. Nenhum paciente participará como objeto de pesquisa sem dar o seu consentimento por escrito.
- O direito de todo o paciente de receber um controlo eficaz da dor.
- O direito todo o paciente, ou seu representante, em colaboração com seu médico, de participar na criação e implementação do plano de tratamento, quer seja no âmbito hospitalar quer no ambulatório, incluindo conforme for aplicável, um plano de alta e controlo da dor e de tomar decisões dentro dos limites permitidos por lei.
- O direito de todo o paciente de obter as informações necessárias, tal como diagnóstico, possíveis prognósticos, benefícios e riscos que lhe permitam tomar decisões de tratamento que reflectam os seus desejos.
- O direito de todo o paciente de saber antecipadamente quem irá administrar cada tratamento ou procedimento e de pedir outro médico ou profissional de saúde para tratamento ou consulta.
- O direito de todo o paciente (ou representante por ele indicado) de participar nas considerações de questões éticas que surjam no decorrer do seu tratamento.
- O direito de todo o paciente de estipular instruções antecipadas para tratamento e de nomear um substituto ou agente para decisões de saúde (proxy) para tomar decisões caso o paciente se torne incapaz de o fazer. A prestação de tratamento não será condicionada à existência dessas instruções antecipadas.
- O direito de todo o paciente de aceitar ou recusar tratamento dentro dos limites da lei e de ser informado das consequências de tal recusa.
- O direito de todo o paciente de pedir e receber qualquer informação que o hospital tenha disponível para assistência financeira ou qualificação para tratamento hospitalar gratuito.
- O direito de todo o paciente de receber, a seu pedido, a discriminação da conta do hospital, ou outra declaração de despesas, submetida a uma terceira entidade, e de obter uma cópia dessa conta ou outra declaração enviada ao seu médico responsável pelo tratamento.
- O direito de todo o paciente e sua família, que o necessitem, de pedir e obter atempadamente e em incorrer em despesas adicionais, serviços interpretação ou tradução, material impresso em letras grandes, Braille

ou gravação de vídeo e áudio, assistência com dispositivos para escutar ou outras necessidades especiais.

- O direito de não ser submetido a nenhum tipo de contenção ou isolamento que não seja necessário por razões médicas.
- O direito de todo o paciente escolher uma pessoa para lhe dar apoio emocional durante a sua internação ou uma consulta de ambulatório, a não ser que a presença dessa pessoa comprometa os direitos, a segurança ou a saúde, seus ou de outros. O direito de recusar visitas em qualquer altura.
- O direito de todo o paciente de indicar um familiar ou representante que escolher, além do seu médico particular, para que sejam notificados imediatamente sobre a sua hospitalização.
- O direito de expressar preocupações relativas ao atendimento recebido. O direito de conversar com o médico, chefe de enfermagem ou gerente do departamento sobre algum problema ou queixa que tiver. O direito de contactar o Presidente do hospital ou o Patient Advocate (pessoa que defende os interesses do paciente). O direito de ser informado sobre o processo de resolução de uma queixa.
- O direito de dar ou recusar consentimento para realização ou uso, interno ou externo, de gravações, fotografias, filmagens ou outros tipos de imagens para outros fins que não sejam o de identificação, diagnóstico ou tratamento. O direito de retirar o consentimento dado até um período de tempo razoável antes do item ser usado.

Responsabilidades do Paciente:

- De fornecer, dentro do seu conhecimento, informações completas e precisas sobre sintomas presentes e doenças anteriores, hospitalizações, medicamentos e outros assuntos relacionados com a sua saúde.
- De informar os responsáveis pelo seu atendimento sobre qualquer mudança inesperada na sua saúde.
- De compreender a sua saúde em geral. Se tiver dúvidas sobre a sua condição de saúde ou tratamento médico, peça esclarecimento ao seu médico ou a outros profissionais de saúde.
- De seguir o plano de tratamento recomendado pelo médico responsável pelo tratamento.
- De aceitar plena responsabilidade pela sua decisão e saúde se recusar tratamento.

- De pagar de imediato a sua conta hospitalar e fornecer as informações necessárias sobre o seu seguro de saúde.
- De cumprir as regras e regulamentos do hospital que afetem o tratamento e a conduta de pacientes, incluindo o regulamento sobre “fumar”.
- De ter consideração aos direitos dos outros pacientes e do pessoal do hospital, ao controlar o barulho e número de visitantes e permitindo que seus companheiros de quarto e outros pacientes tenham privacidade e sossego.
- De respeitar a propriedade de outras pessoas e do hospital.
- De respeitar a individualidade de outras pessoas, incluindo diferenças culturais, étnicas e raciais.
- De informar sobre a dor que estiver sentindo e de conversar com médicos e enfermeiras sobre qualquer preocupação relativa a essa dor.
- De tomar conta dentro do razoável dos seus bens de valor e outros pertences.

Health Care Proxy (agente de saúde)

O Health Care Proxy (agente de saúde) é um simples documento legal pelo qual indica o nome de alguém de confiança para tomar decisões de saúde em seu nome se, por qualquer razão e em qualquer altura, se tornar incapaz de tomar ou comunicar essas decisões. Para obter mais informações e assistência para preencher o formulário de Health Care Proxy (Agente de Saúde), contacte o Patient Advocate do hospital.

Doações de Órgãos de Tecidos

Regulamentos federais e estaduais requerem que todos os hospitais de cuidados agudos ofereçam aos pacientes e suas famílias oportunidade de doar órgãos e tecidos.

Preocupações

Você, a sua família, companheiro ou responsável legal, qualquer um de vocês tem o direito de nos informar quando alguma coisa estiver errada. A isso se chama apresentar uma queixa. O seu atendimento de saúde não será afetado de nenhuma forma por apresentar uma queixa. Se não conseguir resolver

algum problema com o seu médico, enfermeiro ou responsável pelo seu atendimento de saúde, ligue para Patient Advocate's Office (escritório da pessoa responsável por defender os interesses do paciente). Se enviar uma queixa por fax, email ou carta escrita, o Patient Advocate irá confirmar ter recebido a sua comunicação dentro de dois dias úteis.

O Patient Advocate irá contactá-lo, rever a sua queixa e fazer todo o esforço possível para resolver o seu problema nessa ocasião. O Patient Advocate irá trabalhar com outros funcionários do hospital para rever e resolver a sua queixa dentro de um tempo razoável. Geralmente o processo fica completo dentro de sete dias mas se a queixa não ficar resolvida, o Patient Advocate irá contactá-lo diretamente para discutir o estado da sua queixa. Você irá receber uma carta indicando o nome do funcionário do hospital para contacto, as medidas tomadas durante a revisão da queixa, o resultado da mesma e a data em que o processo foi finalizado.

**Escritório do Patient Advocate
Franciscan Children's
617-254-3800 X7723**

Além disso, você tem o direito de apresentar as suas preocupações a qualquer uma das seguintes agências:

Massachusetts Department of Public Health
(Departamento do Saúde Pública de Massachusetts)
99 Chauncey Street, 2nd Floor
Boston, MA 02111
617-753-8000

Massachusetts Board of Registration in Medicine
(Direção de Registo de Medicina)
200 Harvard Mill Square, Suite 330
Wakefield, MA 01880
800-377-0550

The Joint Commission, Office of Quality Monitoring
(Gabinete de Controlo de Qualidade)
One Renaissance Blvd
Oakbrook Terrace, IL 60181
800-994-6610 ou complaint@jointcommission.org

Massachusetts Department of Mental Health

(Departamento de Saúde Mental de Massachusetts)
Clinical and Professional Services Division of Licensing
25 Staniford Street
Boston, MA 02114-2575
617-626-8000

Além disso, todo o beneficiário de Medicare que estiver internado recebe uma notificação padrão “Uma mensagem importante do Medicare” no momento do internamento e em alguns casos dentro de dois dias depois de ter alta. Esse documento deve ser lido, assinado e datado pelo beneficiário de Medicare. Como beneficiário de Medicare, você tem o direito de apresentar qualquer preocupação relativa à qualidade de atendimento dos serviços prestados a um representante do paciente. Se ainda assim você não ficar satisfeito, tem o direito de contractar uma instituição que verifica a qualidade de atendimento no ramo de saúde chamada Massachusetts Quality Improvement Organization: Livanta 866-815-5440 TTY 866-868-2289